



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 002/2013

ASSUNTO: Providências na Rua do Bairro do Cateto

REQTES: Vereador abaixo assinados

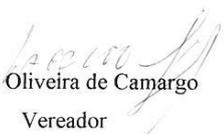
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

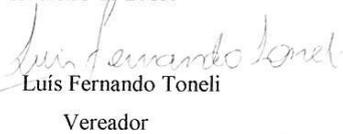
Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, algumas providências referente a Rua lateral do Campo de futebol e que dá acesso a propriedade do senhor Salvador Valone no Bairro do Cateto:

- **Denominação da referida rua**, que legalmente, isso não interfere em nada, mas trás desconforto para os moradores, uma vez que uma rua sem nome gera confusão na prestação dos serviços, na hora de receber uma correspondência ou alguma entrega de mercadoria, ou na comprovação de residência.
- **Instalação de iluminação pública**, é de grande importância, uma vez que ofertaria maior segurança aos moradores desta rua, bem como todos que por lá transitam.
- **Instalação de quebra-mola**, faz-se necessário uma vez que a referida rua é bastante movimentada, e reduziria o excesso de velocidade dos motoristas, evitando-se o risco a vida dos moradores daquela localidade, portanto, devemos implantar esse quebra-mola o mais breve possível, antes que acidentes ocorram.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Hermann Henschel, solicitando estudos e providências nesse sentido.

Plenário "Vereador João Baptista Vidotti", 01 de fevereiro de 2013.


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Luís Fernando Toneli
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Mauro Alves Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador